

Manaus, 21 de dezembro de 2017.

**BRUNO GUIMARÃES DA SILVA**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**ANEXO**

Ordem	Matrícula	Nome
1	128.508-4 A	Alicione Pontes Bruce
2	128.607-2 A	Ellen Karollinne Ferreira Rodrigues
3	128.596-3 A	Michele Bernardes de Souza Silva
4	128.525-4 A	Railete Bernardo da Silva
5	128.500-9 A	Rebeca Benevides de Oliveira

**EXTRATO**

- ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
- PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **ZENEIDE SOUZA DA SILVA PADILHA, PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H**, matrícula nº 086.240-1 C.
- OBJETO:** Termo de Rescisão contratual, a revelar, mediante processo de comunicação de Aposentadoria nº 2017/4114/4147/08369.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com Emenda Constitucional nº 20, de 1998.
- VIGÊNCIA:** A contar de 29/12/2017

Manaus, 21 de dezembro de 2017.

**BRUNO GUIMARÃES DA SILVA**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato Nº 025/CME/2017  
APROVADO pela Resolução Nº 033/CME/2017, de 18.12.2017.

**EMENTA**

**Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR** o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (3 anos de idade) e Pré-escola (4 e 5 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL BETÂNIA** situado na Rua Nebraska, 418 – Bairro Betânia, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

**Art.2º- APROVAR** o Regimento Escolar do Centro Educacional Betânia.

**Art.3º- DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art.4º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 18 de dezembro de 2017.

**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
Presidente do CME/Manaus

PG/8338

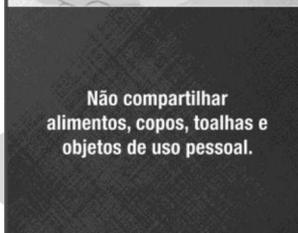
**SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)**

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



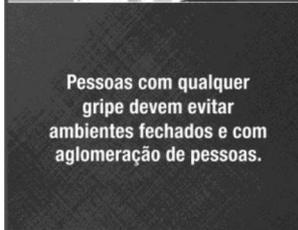
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde